

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRATO DO DESPACHO N.º 1197/2024**

Sumário: Aposentando Madalena de Lourdes Correia Sanches, ex-Professora de Posto Escolar, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 05 de agosto de 2024

Madalena de Lourdes Correia Sanches, ex-Professora de Posto Escolar do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 144 900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 6 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 21 de maio de 2024 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 345 350,00 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 299,00 CVE e as restantes de 1 279,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 28 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*